

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

De: Teixeira - Gráfica Promo <teixeira@graficapromo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 13:44
Para: Licitação
Cc: Seção De Gerenciamento De Compras
Assunto: PREGÃO Nº 90.006/2025

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Confidencial

Boa tarde

Estou com dúvidas no edital do **PREGÃO Nº 90.006/2025, conforme segue abaixo.**

Item: 1

Especificação: Faixa

CATMAT: 17906

1.4 - As **faixas** serão confeccionadas em lona, com fundo em cor a definir, com suportes em bastão (madeira), letras coloridas, policromia, na medida de 4,00m X 0,70m.

Essa faixa vai somente entregue ou vai instalação em local previamente informado?

Item: 3

Especificação: Cartaz (medida 425 mm x 540 mm), papel couche liso, 4x0 cores, impressão offset

CATMAT: 54836

1.3 - Os **cartazes** serão confeccionados na medida de 425 x 540mm, em papel couchê liso, 4 x 0 cores, impressão offset.

Qual a gramatura do papel a ser impresso?

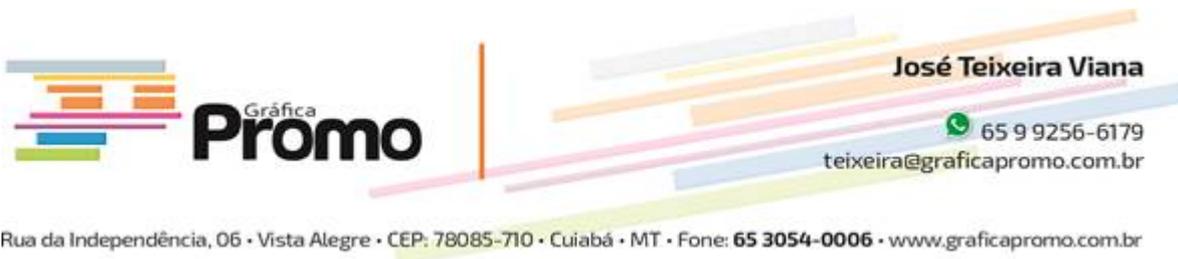
Item: 4

Especificação: Faixa

CATMAT: 17906

1.4 - As **faixas** serão confeccionadas em lona, com fundo em cor a definir, com suportes em bastão (madeira), letras coloridas, policromia, na medida de 4,00m X 0,70m.

Essa faixa vai somente entregue ou vai instalação em local previamente informado?



Rua da Independência, 06 - Vista Alegre - CEP: 78085-710 - Cuiabá - MT - Fone: 65 3054-0006 - www.graficapromo.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO N° 0899303

Senhor Agente de Contratação,

Em resposta aos questionamentos acerca do **PREGÃO N° 90.006/2025**, seguem os esclarecimentos:

1. Item 1 – Faixa (CATMAT: 17906)

- As faixas deverão ser **entregues**, não havendo necessidade de instalação no local.

2. Item 3 – Cartaz (CATMAT: 54836)

- A gramatura do papel couchê liso a ser utilizado na confecção dos cartazes deverá ser **90 g/m² ou superior**.

3. Item 4 – Faixa (CATMAT: 17906)

- Assim como no item 1, as faixas deverão ser **apenas entregues**, sem necessidade de instalação.

Caso haja necessidade de outros esclarecimentos, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 27/02/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0899303** e o código CRC **D763FA73**.